



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**DESPACHO**

**Edital do Pregão Presencial nº 021/2022**

**Protocolo Administrativo nº 547/2022**

**Assunto:** Pregão Deserto

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A SER EXECUTADO POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA DEVIDAMENTE HABILITADO.

O Pregão Presencial obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 10.520/02, no tocante à modalidade e ao procedimento.

No entanto, constatou-se o desinteresse de licitantes em participar do processo, onde no local, data e horário não acudiram interessados, o que inviabiliza a contratação.

Diante dos motivos elucidados, o prosseguimento da contratação torna-se impossibilitado, em virtude do desinteresse de licitantes.

No entanto, diante da impossibilidade do prosseguimento, o Pregoeiro declarou DESERTO o presente processo licitatório.

Por tudo exposto, determino o encerramento do referido Pregão Presencial.

Cotiporã, 20 de julho de 2022

  
**IVELTON MATEUS ZARDO**  
Prefeito De Cotiporã

Certifico que este original do (a) Pregão Deserto  
foi publicado mediante afixação  
no mural da Prefeitura, n  
período de 20 / 07 / 22  
a 04 / 08 / 22  
Boacis